

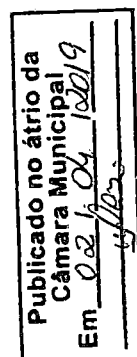


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
(CLJRF)**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA**

**3 DE ABRIL DE 2019 (QUARTA-FEIRA), ÀS 7:30 HORAS,  
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTO**



**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 27 de março de 2019.

**MATÉRIA COM PARECER DO RELATOR:**

2. **PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2019:** estabelece normas para indenização de combustível de veículos de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Josiel Santana (PV), Vice-presidente; Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Primeiro Secretário; Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Segundo Secretário.

Relator: vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

3. **PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 7/2019:** dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e ataxia por parte de empresas governamentais ou privadas e concessionárias ou permissionárias de serviços públicos localizadas no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências. Iniciativa: vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

Relatora: vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

PENDENTE:

4. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2019: altera dispositivo que especifica da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa dos vereadores Josiel Santana (PV); Antônio Emilio Abreu Dias Borges (PPS); Dejanir José Dias (PSB); Evaristo Miguel (PTB); Luciano Márcio Nunes (PSB); Luciano Pereira Santos (PV).

Relator: vereador José Luiz da Silva (AVANTE).

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico (PROGER).

5. PROJETO DE LEI Nº 6/2019: altera o Anexo I e o Anexo III, da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Plano de Carreira e o Sistema de Vencimento dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB).

Relatora: vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico (PROGER).

6. PROJETO DE LEI Nº 8/2019: ratifica a deliberação da Assembleia Geral do CIM NORTES/ES que autoriza o ingresso do Município de São Gabriel da Palha/ES na qualidade de Município consorciado do Consórcio Público da Região Norte do Espírito – CIM NORTES/ES. Iniciativa: prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB), de iniciativa do prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB).

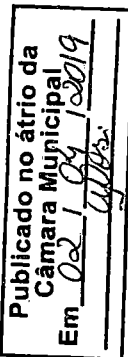
Relator: vereador José Luiz da Silva (AVANTE).

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico (PROGER).

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019: cria o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, com a finalidade de homenagear pessoas nos casos específicos e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Josiel Santana (PV), Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Evaristo Miguel (PTB), Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM), Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Jose Luiz da Silva (AVANTE), Jose Maria Soares (PV), Juarez Oliosí (PSB), Luciano Pereira dos Santos (PV) e Valdemir da Silva Pereira (PDT).

Relator: vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico (PROGER).





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2019: cria o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, com a finalidade de homenagear pessoas nos casos específicos e dá outras providências, de iniciativa dos vereadores Josiel Santana (PV), Claudio Marcos Alves dos Santos (PTB), Evaristo Miguel (PTB), Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM), Jocimar de Oliveira Silva (PHS), Jose Luiz da Silva (AVANTE), Jose Maria Soares (PV), Juarez Oliosí (PSB), Luciano Pereira dos Santos (PV) e Valdemir da Silva Pereira (PDT).

Relator: vereador Jocimar de Oliveira Silva (PHS)

Pedido de informação: solicitado parecer jurídico (PROGER).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

**GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)**  
Presidente da CLJRF

